



---

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA VINTE E  
QUATRO DE ABRIL DO ANO  
DE DOIS MIL E DEZOITO.**

----- No dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Rui Miguel Roxo Portela, Fernando António da Silva Rodrigues, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.<sup>a</sup> Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e três do mês de abril do ano dois mil e dezoito que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos. -----



---

**Dotações não Orçamentais** – Cento e quinze mil, duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por maioria, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de abril do ano de dois mil e dezoito, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- **De ANA ISABEL RAPOSO ANDRADE RAIMUNDO**, para construção de um edifício destinado a habitação sito na Rua do Douro, desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 06/2018. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e quatro barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte e três de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- **De AUGUSTO EMÍLIO DA CRUZ SAPAGE**, para reconstrução de uma habitação unifamiliar sita na Rua da Manga, desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 07/2018. -----



----- Atenta a informação número cento e quarenta e dois barra dois mil e dezoito, datada do dia vinte de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar condicionada a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **SÉRGIO VENÂNCIO MANSO**, para construção de um edifício destinado a armazém agrícola sito na Rua das Eiras de Cima em Ligares a que corresponde o processo de obras n.º 26/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e oito barra dois mil e dezoito, datada do dia dez de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

## PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **VITORINO CARVALHO DE FREITAS**, para reconstrução/alteração de habitação sita na Rua do Moradal desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 15/2017 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 27/02/2018. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e cinco barra dois mil e dezoito, datada do dia nove de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará,



---

apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

**CADUCIDADE NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 71º DO DECRETO-LEI 55/99, COM A DEVIDA ALTERAÇÃO**

----- **ALBINA MERCEDES SEIXO – PROCESSO DE OBRAS N.º 04/2011:** Atenta a informação número cento e vinte e sete barra dois mil e dezoito, datada do dia dez de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- **EDUARDO AUGUSTO MARTINS – PROCESSO DE OBRAS N.º 17/2012:** Atenta a informação número cento e trinta e dois barra dois mil e dezoito, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- **MARIA DE LURDES DA SILVA BARBEIRO – PROCESSO DE OBRAS N.º 18/2012:** Atenta a informação número cento e trinta e um barra dois mil e dezoito, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. --

----- **ANTÓNIO AUGUSTO BATA – PROCESSO DE OBRAS N.º 19/2012:** Atenta a informação número cento e trinta barra dois mil e dezoito, datada do dia onze de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- **MARGARIDA MARIA JACINTO ANDRADE ESTEVES – PROCESSO DE OBRAS N.º 05/2011:** Atenta a informação número cento



---

e trinta e seis barra dois mil e dezoito, datada do dia dezassete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- **ANTÓNIO JÚLIO VICENTE JACINTO – PROCESSO DE OBRAS N.º 02/2011:** Atenta a informação número cento e trinta e sete barra dois mil e dezoito, datada do dia dezassete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. --

----- **ALCINDO ANTÓNIO SOUSA – PROCESSO DE OBRAS N.º 03/2012:** Atenta a informação número cento e trinta e três barra dois mil e dezoito, datada do dia dezassete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. -----

----- **ELIZETE MARIA PINTO MARCOS – PROCESSO DE OBRAS N.º 26/2012:** Atenta a informação número cento e trinta e quatro barra dois mil e dezoito, datada do dia dezassete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. --

----- **ARMANDO ESTRELA DO NASCIMENTO – PROCESSO DE OBRAS N.º 25/2012:** Atenta a informação número cento e trinta e cinco barra dois mil e dezoito, datada do dia dezassete de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo em apreço. --

## **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento subscrito



pelo Município de Freixo de Espada à Cinta solicitando a licença especial do ruído para a realização do Mercado Medieval a decorrer entre os dias 27 de abril a 29 de abril. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

## 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

### RUINAS

----- **De ADÉRITO CARDOSO – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 29 dias do mês de março de 2018, no seguimento do despacho datado de 13/03/2018 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 76/2018/DTUHT, deslocou-se a Comissão de Vistoria ao Lugar Vale Dum Diogo em Poiares a fim de verificar as condições em que se encontra o muro pertença do senhor Adérito Cardoso tendo apurado o seguinte:

#### Caracterização do Imóvel

Número de pisos:

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura:

Elementos salientes:

#### Anomalias detetadas

- Parte do muro de suporte desmoronado, ocupando parte da via pública..

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Pésimo



Obras preconizadas

- Limpeza da via pública;
- Reconstrução do muro ou estabilização do talude;

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico